



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.308, de 09 de maio de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.517, de 03 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.454,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.517, de 03 de maio de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.072 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Programa Redução de Danos	
3.3.9.0.30.23.00.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos (2381).....	R\$ 1.600,00
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (2382).....	R\$ 400,00
3.3.9.0.32.09.00.00 – Material para Divulgação (2383).....	R\$ 1.000,00
4.4.9.0.52.35.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados (2384).....	
	<u>R\$ 7.454,00</u>
SOMA.....	R\$ 10.454,00


Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse em parcela única, efetuado pela União ao Município, depositado na conta nº 38.018-0.....	<u>R\$ 10.454,00</u>
SOMA.....	R\$ 10.454,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de maio de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você